



SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES
SEGUNDA CÂMARA RECURSAL



RECURSOS VOLUNTÁRIOS Nº: 032, 033, 034 e 035/2011

AUTOS DE INFRAÇÃO 51506300133, 515063001339, 515063001332 e 515063001335

RECORRENTE: DÉCIO SOARES MOTA MEE

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: EMMANUEL PACHECO LOPES

PROLATORA: SAVINA AMÁLIA MARINHO MAGALHÃES

Sessão realizada em 13 de junho de 2011

ACÓRDÃO Nº 098/2011

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. NÃO UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL, NOS EXERCÍCIOS DE 2007 À 2009, E NOS PERÍODOS DE JANEIRO A MAIO DE 2010. RECURSOS INTEMPESTIVOS.

I. Os recursos voluntários deverão ser interpostos dentro dos 30 (trinta) dias seguintes da data de ciência da decisão singular de Primeira Instância..

II. Recursos não conhecidos.

III. Decisão pelo voto de qualidade do Presidente.

Jânio Cury Queiroz-Conselheiro-Presidente
Savina Amália Marinho Magalhães-Conselheira-Prolatora
Emmanuel Pacheco Lopes-Conselheiro-Relator
João José Tourinho-Conselheiro
Christianne Arruda – Procuradora do Estado